MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 05/18, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação da mestranda Lilian Mara Ferreira Fernandes.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação da mestranda Lilian Mara Ferreira Fernandes, composta pelos seguintes membros:

I. Prof. Dr. Ronan Torres Quintão (Orientador)
II. Prof. Dr. Marcelo de Rezende Pinto
III. Profa. Dra. Roberta Dias Campos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG

Profa. Laise Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração